



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**= LEI Nº. 3.026/2026 =**

*Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010, em 27/05/2026.*

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Mimoso do Sul, para o exercício de 2026, de acordo com o disposto nos Artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) através das seguintes dotações:

Unidade	02001	Gabinete do Prefeito		
Orçamentária				
Órgão	2	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
SubFunção	122	Administração Geral		
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública		
Projeto/ Atividade	2.112	Manutenção das Atividades do PROCON		
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00

Unidade	04001	Procuradoria Geral do Município		
Orçamentária				
Órgão	4	Procuradoria Geral do Município		
Função	02	Judiciária		
SubFunção	61	Ação Judiciária		
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública		
Projeto/ Atividade	2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
Elemento Despesa	33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Unidade	06001	Secretaria Municipal de Administração	
Orçamentária			
Órgão	6	Secretaria Municipal de Administração	
Função	28	Encargos Especiais	
SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	0027	Encargos Especiais da Prefeitura	
Projeto/ Atividade	9.005	Administração da Dívida com o RPPS	
Elemento Despesa	31911300000	Obrigações Patronais - OP. Intra Orçamentárias	R\$ 10.000,00
		Despesas de Exercícios Anteriores - OP. Intra	
	31919200000	Orçamentárias	R\$ 800.000,00

Unidade	11001	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social	
Orçamentária			
Órgão	11	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
Elemento Despesa	33909300000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00

Unidade	15001	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Orçamentária			
Órgão	15	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.082	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Elemento Despesa	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00

Unidade	13001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Orçamentária			
Órgão	13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	1035	Aquisição/Desapropriação de Imóveis	
Elemento Despesa	44906100000	Aquisições de Imóveis	R\$ 1.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Unidade	12001	Secretaria Municipal de Turismo		
Orçamentária				
Órgão	12	Secretaria Municipal de Turismo		
Função	23	Comercio e Serviços		
SubFunção	695	Turismo		
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública		
Projeto/ Atividade	2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
Elemento Despesa	33901400000	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.000,00

Unidade	09003	Educação Ensino Fundamental		
Orçamentária				
Órgão	9	Secretaria Municipal de Educação		
Função	12	Educação		
SubFunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	0023	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Projeto/ Atividade	2.027	Manutenção do Ensino Fundamental		
Elemento Despesa	33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00

**TOTAL**

**R\$ 820.000,00**

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo 1º, será utilizado, para fazer em face à abertura do crédito adicional especial, a anulação/ remanejamento de saldo de dotações, *superávit* financeiro e excesso de arrecadação nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei Municipal do Plano Plurianual válida para os exercícios de 2026 à 2029, incluindo-se a atividade e o programa constantes desta Lei em seus anexos.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul/ES, 27 de maio de 2026.

PAULO RENATO  
BARROS:0868722  
3757

Assinado de forma digital por  
PAULO RENATO  
BARROS:08687223757  
Dados: 2026.05.27 11:43:59  
-03'00'

**PAULO RENATO BARROS**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

= Lei Nº. 3.026/2026 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a Lei Nº. 3.026/2026 resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

A PRESENTE LEI SANCIONADA

Em: 26/05/2026  
*Paulo Renato Barros*  
Paulo Renato Barros

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal sancionou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Mimoso do Sul, para o exercício de 2026, de acordo com o disposto nos Artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) através das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	02001	Gabinete do Prefeito		
Órgão	2	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
SubFunção	122	Administração Geral		
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública		
Projeto/ Atividade	2.112	Manutenção das Atividades do PROCON		
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	04001	Procuradoria Geral do Município		
Órgão	4	Procuradoria Geral do Município		
Função	02	Judiciária		
SubFunção	61	Ação Judiciária		
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública		
Projeto/ Atividade	2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
Elemento Despesa	33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Unidade Orçamentária	06001	Secretaria Municipal de Administração	
Órgão	6	Secretaria Municipal de Administração	
Função	28	Encargos Especiais	
SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	0027	Encargos Especiais da Prefeitura	
Projeto/ Atividade	9.005	Administração da Dívida com o RPPS	
Elemento Despesa	31911300000	Obrigações Patronais - OP. Intra Orçamentárias	R\$ 10.000,00
	31919200000	Despesas de Exercícios Anteriores - OP. Intra Orçamentárias	R\$ 800.000,00
Unidade Orçamentária	11001	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social	
Órgão	11	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
Elemento Despesa	33909300000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária	15001	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.082	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Elemento Despesa	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária	13001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	1035	Aquisição/Desapropriação de Imóveis	
Elemento Despesa	44906100000	Aquisições de Imóveis	R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária	12001	Secretaria Municipal de Turismo	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Turismo	
Função	23	Comercio e Serviços	
SubFunção	695	Turismo	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	
Elemento Despesa	33901400000	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

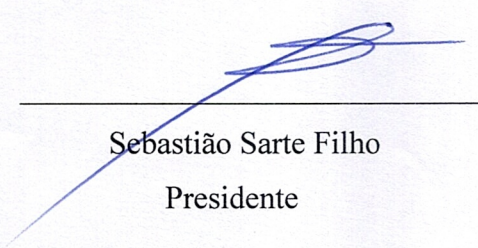
Unidade Orçamentária	09003	Educação Ensino Fundamental	
Órgão	9	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0023	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Projeto/ Atividade	2.027	Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento Despesa	33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 820.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo 1º, será utilizado, para fazer em face à abertura do crédito adicional especial, a anulação/ remanejamento de saldo de dotações, *superávit* financeiro e excesso de arrecadação nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei Municipal do Plano Plurianual válida para os exercícios de 2026 à 2029, incluindo-se a atividade e o programa constantes desta Lei em seus anexos.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 20 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Sebastião Sarte Filho  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 021 /2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:**

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de Lei que dispõe **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

A abertura do presente Crédito Adicional Especial justifica-se pela necessidade de adequação da estrutura orçamentária do Município de Mimoso do Sul, visando possibilitar a correta execução das despesas no exercício financeiro de 2026. Ressalta-se que o valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) não representa acréscimo ao orçamento vigente, tratando-se apenas de remanejamento de dotações já existentes, em conformidade com as disposições da Lei nº. 4.320/1964.

Tal medida se faz necessária em razão de ajustes na classificação orçamentária, bem como da adequação das ações governamentais às reais necessidades identificadas no decorrer da execução orçamentária, garantindo maior eficiência, transparência e controle dos gastos públicos.

Dessa forma, o Presente Projeto visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento das demandas administrativas, sem impactar o equilíbrio fiscal do Município.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão de anulação/ remanejamento de saldo de dotações, *superávit* financeiro e excesso de arrecadação conforme detalhado neste Projeto de Lei.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos ditames da Constituição Federal e legislação infraconstitucional, o Município de Mimoso do Sul o envia consciente de sua importância e legitimidade, confiando no apoio desta Casa de Leis, ocasião em que apresento a Vossa Excelência e seus pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 13 de maio de 2026.

PAULO RENATO  
BARROS:086872237  
57

Assinado de forma digital por  
PAULO RENATO  
BARROS:08687223757  
Dados: 2026.05.13 13:49:40  
-03'00'

**PAULO RENATO BARROS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

= PROJETO DE LEI Nº. 027 /2026 =

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO  
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Mimoso do Sul, para o exercício de 2026, de acordo com o disposto nos Artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) através das seguintes dotações:

Unidade	02001	Gabinete do Prefeito		
Orçamentária				
Órgão	2	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
SubFunção	122	Administração Geral		
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública		
Projeto/ Atividade	2.112	Manutenção das Atividades do PROCON		
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00

Unidade	04001	Procuradoria Geral do Município		
Orçamentária				
Órgão	4	Procuradoria Geral do Município		
Função	02	Judiciária		
SubFunção	61	Ação Judiciária		
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública		
Projeto/ Atividade	2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
Elemento Despesa	33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00

Unidade	06001	Secretaria Municipal de Administração		
Orçamentária				
Órgão	6	Secretaria Municipal de Administração		
Função	28	Encargos Especiais		
SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Programa	0027	Encargos Especiais da Prefeitura	
Projeto/ Atividade	9.005	Administração da Dívida com o RPPS	
Elemento Despesa	31911300000	Obrigações Patronais - OP. Intra Orçamentárias	R\$ 10.000,00
	31919200000	Despesas de Exercícios Anteriores - OP. Intra Orçamentárias	R\$ 800.000,00

Unidade Orçamentária	11001	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social	
Órgão	11	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
Elemento Despesa	33909300000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	15001	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.082	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Elemento Despesa	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	13001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	1035	Aquisição/Desapropriação de Imóveis	
Elemento Despesa	44906100000	Aquisições de Imóveis	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	12001	Secretaria Municipal de Turismo	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Turismo	
Função	23	Comércio e Serviços	
SubFunção	695	Turismo	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Programa	0010	Apoio Administrativo à Gestão Pública	
Projeto/ Atividade	2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	
Elemento Despesa	33901400000	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

Unidade	09003	Educação Ensino Fundamental	
Orçamentária			
Órgão	9	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0023	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Projeto/ Atividade	2.027	Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento Despesa	33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00

**TOTAL R\$ 820.000,00**

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo 1º, será utilizado, para fazer em face à abertura do crédito adicional especial, a anulação/ remanejamento de saldo de dotações, *superávit* financeiro e excesso de arrecadação nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei Municipal do Plano Plurianual válida para os exercícios de 2026 à 2029, incluindo-se a atividade e o programa constantes desta Lei em seus anexos.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul/ES, 13 de maio de 2026.

PAULO RENATO  
BARROS:086872237  
57

Assinado de forma digital por  
PAULO RENATO  
BARROS:08687223757  
Dados: 2026.05.13 13:50:15  
-03'00'

**PAULO RENATO BARROS**  
**Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº: 027/2026.**

**INTERESSADO:** Excelentíssimo senhor Paulo Renato Barros, Prefeito Municipal de Mimoso do Sul/ES.

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Relatório:** O Projeto de Lei nº 027/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, versa a respeito da abertura de créditos adicionais para o exercício de 2026, de acordo com o disposto nos artigos, 40, 41, 42, e 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964, no valor de até R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

O presente projeto de Lei conta com 04 (quatro) artigos dispostos em 03 (três) laudas.

**PARECER DO RELATOR:** Os créditos adicionais são classificados, segundo o disposto no artigo 41 da Lei nº 4.320/1964 em: **a)** Créditos suplementares – destinados ao reforço de dotação orçamentária recebida (inciso I); **b)** Créditos especiais – destinados para despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (inciso II); **c)** Créditos extraordinários – destinados a despesas urgentes e imprevistas (inciso III).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

### **Estado do Espírito Santo**

---

Com efeito, segundo o teor do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para autorização da despesa, e será procedida de exposição justificada.

Por sua vez, o artigo 167, inciso V da Constituição Federal veda expressamente que se faça a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes.

Deste modo, para que seja possível a abertura de créditos suplementares e especiais é necessária à prévia indicação da fonte de recursos. Quando se tratar de crédito de natureza extraordinária, essa fonte será indicada posteriormente.

A fonte de recursos indica e demonstra a origem dos recursos, ou seja, de onde virão os recursos para garantir a realização das despesas referentes ao crédito adicional. Vale dizer, a fonte de recurso traz indicação da forma pela qual serão financiadas as despesas que serão realizadas com a aprovação e abertura de créditos adicionais.

Por conseguinte, as possíveis fontes de recursos encontram-se presentes no artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/1964, artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 166, parágrafo 8º da Carta Magna.

Por outro lado, no que se refere à iniciativa para de lei que disponha sobre matéria orçamentária e que autorize abertura de créditos, verifica-se no inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a propositura de lei versando sobre este tema.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**Estado do Espírito Santo**

Com base nessas lições, analisando-se o inteiro teor do Projeto de Lei nº 027/2026, observa-se que a propositura se deu pelo agente competente (Prefeito – inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal), e seu objeto encontra-se em consonância com as normas contidas na Lei nº 4.320/1964 e demais diplomas legais e ainda com os preceitos contidos na Constituição Federal.

Deste modo, entendo ser constitucional o Projeto de Lei nº 027/2026, na forma das razões acima articuladas, em observância ao que preceitua a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais que tratem deste tema.

**Parecer:** Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº 027/2026, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

**Sala das Comissões, em 19 de maio de 2026.**

**Marcos Moreira Escarpini**

**Presidente**

**Alcimar Peruzini**

**Relator**

**Glória Torres Marques**

**Relatora**